



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO  
Av. Willibaldo Koenig, 864  
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 42 /2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE** – O MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO JACOBY TRINDADE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA – VIGILÂNCIA MORMACENSE LTDA**, com sede em Água Branca, Mormaço-RS, CNPJ nº 02.962.023/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **MÁRIO LUIZ PRADO DOS SANTOS**, denominada **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas, têm justo e acordado o presente contrato para a prestação de serviços de vigia junto ao Complexo Administrativo, de acordo com o Processo de Licitação nº 45/2023, Pregão Presencial nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo acima referido, passando a findar em 01 de outubro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor constante na Cláusula Terceira do contrato primitivo para o novo período passa a ser de **R\$ 9397,80 (nove mil trezentos e noventa e sete reais com oitenta centavos)** por mês de serviço prestado;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 26 de setembro de 2023.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mormaço/RS, 30 de setembro de 2024.

**MÁRIO LUIZ PRADO DOS SANTOS**  
VIGILÂNCIA MORMACENSE LTDA –  
CONTRATADA

**RODRIGO JACOBY TRINDADE**  
PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE